PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação da BANDA FLOR DE MANACÁ, ao valor global de R$ 3.000,00(três mil reais) no dia 27/07/2018, para apresentação durante as festividades do XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município, e;

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa OTAVIO ORSINE FOCHI-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.501.0001/20, sediada a RF, 280 – Bairro Jardim Alegre – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA FLOR DE MANACÁ; devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 13 de julho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal